

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

ATA

Aos 15 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº. **077/2022** que designou **Jefferson Meister Pires** como presidente e demais membros da comissão para procederem ao ato de abertura dos envelopes 01 e 02 **Concessão Onerosa de Uso do espaço físico reservado para funcionamento de comércio varejista de cafeteria/bar/lanchonete/, integrante da área localizada na Praça General Freitas neste Município de Sapucaia do Sul - RS.** Fizeram-se presente a Secretária Municipal Industria e Comércio a Sra. Elisangela Fernandes, Matrícula: 93202 e a Servidora Municipal Sr. Aline Vidal Teixeira, Matrícula 93280, Estiveram presentes a sessão e foram credenciadas a empresa **MAIKELLY LOURITA DA CONCEIÇÃO**, CNPJ 46.332.386/0001-30 – representada pelo Sr. Claiton Fagundes Bittencourt, CPF: 003.874.060-50; A empresa **BENDER CHOPP LTDA**, CNPJ 19.617.954/0001-76 – representada pelo Sr. Marcos Aurelio Bender, CPF: 910.488.770-00; **Ki Pastel Padaria e confeitaria LTDA**, CNPJ: 39.586.386/0001-09 – representada pelo Sr. Eduardo da Silva Cordeiro, CPF: 020.384.880-29 ; empresa **Cristiane da Silva Thomé Costa Mercado D&G** – representada pela Sra. Cristiane da Silva Thomé, CPF: 019.718.070-10, CNPJ: 17.948,937/0001-96, a empresa **Venancia Cecilia Vargas Pereira & Cia Ltda.**, CNPJ 07,596,353/0001- 45 – representada pela Sra. Venancia Cecilia Vargas Pereira, CPF: 430.696.810-34. Todas as empresas estão enquadradas no benefício da Lei Complementar 123/2006. Das empresas citadas foram retirados documentos pelos respectivos representantes documentos que por equívoco estavam lacrados em envelope incorreto que se fizeram necessários para fase de credenciamento, **Ki Pastel Padaria e confeitaria LTDA**, CNPJ: 39.586.386/0001-09, representado pelo Sr Eduardo da Silva Cordeiro, CPF: 020.384.880-29, beneficiária da Lei Complementar 123/2006, **Cristiane da Silva Thomé Costa Mercado D&G**, CNPJ: 17.948,937/0001-96, e a empresa **Venancia Cecilia Vargas Pereira & Cia Ltda.**, CNPJ 07,596,353/0001- 45. O presidente as 15h e 15 min. declarou 30 minutos de recesso para diligência junto a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecer dúvidas em relação a documentação da empresa **Cristiane da Silva Thomé**. Após a pausa de recesso no prazo estipulado, a documentação da empresa **Cristiane da Silva Thomé Costa Mercado D&G**, CNPJ: 17.948,937/0001-96, foi considerada credenciada. Após a comprovação da inviolabilidade dos envelopes de nº 01 e 02 , passou-se a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentação Habilitatória), cuja documentação em seu conteúdo foi rubricada e analisada pela Comissão de Licitação e demais presentes, onde foram **DECLARADAS HABILITADAS** as empresas **MAIKELLY LOURITA DA CONCEIÇÃO**, CNPJ

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

46.332.386/0001-30, Ki Pastel Padaria e confeitaria LTDA, CNPJ: 39.586.386/0001-09; Cristiane da Silva Thomé Costa Mercado D&, CNPJ: 17.948,937/0001-96 e Venancia Cecilia Vargas Pereira & Cia Ltda., CNPJ 07,596,353/0001- 45. Na análise técnica do item 7.3.1, realizada pela Diretora Municipal Sr. Aline Vidal Teixeira, Matrícula 93280, verificou-se não constar atividade comercial exigida no Alvará de funcionamento conforme o item supracitado, tendo sido DECLARADA INABILITADA a empresa **BENDER CHOPP LTDA, CNPJ 19.617.954/0001-76, no qual o representante manifesta interesse em entrar com recurso. Foi perguntado aos licitantes presentes se havia alguma manifestação a constar em Ata, o que foi respondido negativamente. Os envelopes de nº 02 (Proposta de Preço) ficam retidos junto à comissão de licitação, lacrados, aguardando marcação de sessão para sua abertura. Nada mais a registrar em Ata o Sr. Presidente encerrou a sessão às 17h40min. E para constar eu _____ Alaudelon de Araujo Luiz, Mat. 5689, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente, demais membros da comissão, licitantes presentes e servidores Municipais Presentes.**

Jefferson Meister Pires
Presidente CPL

Fernanda de Freitas Magalhães Rodrigues
Membro CPL

Simone de Almeida
Membro CPL

Elisangela Fernandes
Secretária Municipal

Aline Vidal Teixeira
Servidora Municipal

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

MAIKELLY LOURITA DA CONCEIÇÃO

BENDER CHOPP LTDA

KI PASTEL PADARIA E CONFEITARIA LTDA

CRISTIANE DA SILVA THOMÉ COSTA MERCADO D&G

VENANCIA CECILIA VARGAS PEREIRA & CIA LTDA.